TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	
Número do Termo de Análise de Credenciamento	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA	**CNPJ**	75.743.377/0001-30
Unidade Gestora do RPPS	CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ASTORGA	**CNPJ**	02.460.655/0001-78

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA	**ADMINISTRADOR**	**X**	**GESTOR**	**X**
Razão Social			**CNPJ**	
TRÍGONO CAPITAL LTDA			28.925.400/0001-27	
Endereço			**Data Constituição**	
AV. DOUTOR CHUCRI ZAIDAN, 1550 - CJ 2206/2207 - VILA SÃO FRANCISCO - SÃO PAULO - SP - CEP: 04.711-130			24/10/2017	
E-mail (s)			**Telefone (s)**	
operacoes@trigonocapital.com			(11) 4780-0180	

Data do registro na CVM	05/02/2018	**Categoria (s)**	
Data do registro no BACEN		**Categoria (s)**	

Principais contatos com RPPS	**Cargo**	**E-mail**	**Telefone**
ANA LÚCIA RIBEIRO		operacoes@trigonocapital.com	(11) 4780-0180

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 5.272/2025?	Sim	X	Não	
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim	X	Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	X	Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	X	Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	X	Não	

Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim		Não	X

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:			
	Art. 7º, I		Art. 8º, I
	Art. 7º, II		Art. 8º, II
	Art. 7º, III		Art. 8º, III
	Art. 7º, V		Art. 8º, IV
	Art. 7º, VI		Art. 9º, I
	Art. 7º, VII		Art. 9º, II
	Art. 7º, VIII		Art. 9º, III
	Art. 7º, IX		Art. 10º, I
	Art. 11º		Art. 10º, II
			Art. 10º, III
			Art. 10º, IV

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:	**Código ISIN**	**Data da Análise**

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO	
Estrutura da Instituição	A estrutura física e instalações são adequadas para o funcionamento da gestora. Há também plano de continuidade de negócios definido que garante a execução das atividades em momentos adversos, conforme definido no item 14 de nosso Manual de Compliance, no capitulo Política de Continuidade de Negócios.
Segregação de Atividades	Em nosso Manual de Compliance abordamos no item 5 a Política de Segregação das Atividades de forma completa e detalhada.

Qualificação do corpo técnico	Werner Roger - Executivo considerado uma referência no mercado como gestor da estratégia de Small Caps, Werner Roger é o CIO (Chief Investment Officer). Iniciou sua carreira no Chase Manhattan em 1982. Atuou no segmento de crédito, M&A, proprietary equity e transações estruturadas na divisão Corporate Bank até 1990. Continuou no Citibank sua atividade em Corporate Bank até 1994, ano em que migrou sua carreira para o mercado de capitais: quatro anos em sell-side research e nove anos como diretor de crédito e risco, sendo os últimos dois anos na Western Asset que, através do grupo Legg Mason, absorveu as atividades desta divisão do Citibank em todo o mundo. Posteriormente, continuou sua carreira em asset management, mas como empresário e empreendedor atuando como gestor de renda variável nos últimos 15 anos focado em small caps nas boutiques de investimentos Victoire Brasil Investimentos, incluindo os últimos cinco anos como cofundador da Trígono Capital, totalizando 40 anos no mercado financeiro. Destacamos sua passagem em organizações líderes mundiais, como o Banco Chase Manhattan, Citibank, Western Asset Management (Legg Mason), além da boutique Victoire Brasil Investimentos, da qual foi um dos sócios fundadores e responsável pela gestão da estratégia Small Cap, que chegou a quase US$ 1 bilhão de ativos sob gestão tendo como principais clientes grandes investidores institucionais locais e internacionais. Formado em Engenharia Agronômica em 1981 pela Universidade Estadual Paulista - Unesp. Certificações: Gestor CVM, PDC Fundação Dom Cabral, CPA-20 - ANBIMA, Certificação de Gestores - ANBIMA (CGA) e diversos cursos de formação profissional. Frederico Mesnik - Com mais de 33 anos de experiência no mercado financeiro, indústria e consultoria, Fred Mesnik, como é conhecido pelos executivos do mercado financeiro, é o CEO (Chief Executive Officer) da Trígono Capital. Trabalhou em renomadas instituições, como Banco Chase Manhattan, Procter & Gamble, Bank Julius Baer e BTG Pactual. Trabalhou três anos na McKinsey & Co, desenvolvendo projetos estratégicos na desregulamentação, no desenho e na privatização do setor de telecomunicações no Brasil. Também foi sócio fundador da Porto Capital, braço de private equity do Grupo Porto Seguro, e sócio fundador e CEO da Humaitá Investimentos, uma gestora independente no mercado de ações brasileiro. É bacharel em administração de empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado e possui MBA na London Business School e especialização em finanças pela Universidade de Chicago, Booth School of Business. Certificações: Gestor CVM, CPA-20 ANBIMA. Arthur Mesnik - Com mais de 22 anos de experiência no mercado financeiro e consultoria, Arthur Mesnik é atualmente sócio e COO/CFO da Trígono Capital. Nos últimos 15 anos foi COO/CFO da eBricks Ventures por seis anos, gestora independente focada em investimentos em venture capital, e atuou por cinco anos como sócio e COO/CFO da Humaitá Investimentos, gestora focada no mercado de ações brasileiro. Ainda, atuou por quatro anos no Itaú-Unibanco como gerente sênior de risco, com foco em risco de crédito, mercado e operacional. Por fim, atuou seus primeiros sete anos de carreira em consultoria, com passagens por consultorias renomadas, como Ernst&Young, Accenture e Roland Berger. Arthur é bacharel em Administração de Empresas pela FGV-SP e possui MBA pela Kellogg Graduate School of Management. Marcelo Peixoto - Com 27 anos de experiência no mercado, com passagens nas gestoras Santander Asset, Citi/Salomon, head de crédito no Standard Bank, Diretor Associado na S&P, além de passagens na tesouraria/controladoria de multinacionais. Para demais profissionais, segue anexo III modelo Anbima (Anexo "QDD Anbima - CV").
Histórico e experiência de atuação	Em nossa área comercial, possuímos 2 (dois) profissionais experientes dedicados ao atendimento às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, os chamados Fundos de Pensão e RPPS. O Fernando Brandão atua neste segmento a aproximadamente 35 (trinta e cinco) anos, sempre apoiando os Fundos de Pensão através da ABRAPP, sendo um dos maiores contribuidores para os eventos com os Fundos de Pensão. O Henrique Rios atua neste segmento a aproximadamente 7 (sete) anos, dos quais 5 (cinco) deles com o próprio Fernando Brandão. Diante disso, temos 2 (dois) profissionais na Trígono Capital que se relacionam fortemente com os Fundos de Pensão brasileiro e RPPS.
Principais Categorias e Fundos ofertados	Gestora especializada em gestão de fundos de Ações - Small Caps e Crédito Privado.

Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	Nossos riscos são inerentes ao mercado, seleção de empresas e liquidez conforme detalhado em nosso QDD Anbima.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	Não há restrições que desaconselham um relacionamento seguro.;
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Certidões em anexo.
Volume de recursos sob administração/gestão	R$ 3.200.000.000,00
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	
Outros critérios de análise	

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:
A instituição atende aos requisitos normativos dessa forma o credenciamento encontra-se aprovado.

Local:	**ASTORGA - PR**	**Data:**	09/03/2026

VII - DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**